



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 4.045, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Autora: Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se “**EUZINÉA TEIXEIRA CARREIRO**”, o Canil Municipal, localizado na Rodovia RJ 116, Km 04, no Distrito de Baltazar, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 27 de Outubro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito